ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

O Lar Comunitário das Operárias de São José, registrado em 22 de abril de 1987, constituído como associação civil de caráter assistencial, de direito privado, sem fins econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Congonhas/MG, situado à Rua São José, nº 43 — Centro, inscrito no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Congonhas sob o nº 221 — Livro A-2, registrado em 13 de novembro de 1987, apresenta a presente Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.

A finalidade da parceria é a execução do Projeto "Construção da Cobertura desta Entidade", ação de interesse público que visa qualificar a infraestrutura institucional, garantindo melhores condições de atendimento, segurança estrutural e continuidade dos serviços assistenciais oferecidos à comunidade.

Considerando que o repasse para a execução do referido projeto é oriundo de Emenda Impositiva Municipal, aplica-se o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece:

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei" (grifo nosso).

Assim, a legislação dispensa a realização de Chamamento Público, uma vez que o repasse decorre de emenda impositiva e o projeto apresentado pela Lar Comunitário das Operárias de São José atende plenamente ao interesse público.

Diante do exposto, justifica-se a celebração do Termo de Fomento com a Associação Lar Comunitário das Operárias de São José, sem a necessidade de Chamamento Público, conforme autoriza a legislação vigente.

Congonhas, 26 de Novembro de 2025.

Maria Fátima de Lima Brito Sabará Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Código de Validação: 1286626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2024

510 - ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE PSICÓLOGO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	01 LAILA CRISTINA FERREIRA		PSICÓLOGO
02	02 RAFAEL MOREGOLA TEIXEIRA		PSICÓLOGO
03	03 JULIANO DOS SANTOS TRINDADE		PSICÓLOGO
04 ANDRESA SILVA MONTEIRO		25°	PSICÓLOGO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, às 09:00 no dia 01 de DEZEMBRO de 2025 e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 27 de Novembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1287126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

120/2025 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA CIRURGIÃO DENTISTA ESF**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MARIA LAURA VICENTE DE PAULO	27 °	CIRURGIÃO DENTISTA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, ás 09:00 do dia 01 de Dezembrode 2025 e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)



Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 27 de Novembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1287226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

121/2025 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA TECNICO EM SAUDE BUCAL ESF**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LORENA C C CORDEIRO	38 °	TECNICO EM SAUDE BUCAL ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **ás 09:00 do dia 01 de Dezembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

3



Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 27 de Novembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1287326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 07/2024 – MÉDICOS

Nº 17/2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Admistração, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Simplificado de Seleção 07/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **02 Médicos Plantonistas Clínico Geral - 12 E 20 Horas Semanais.**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANNA LUISA DE OLIVEIRA MELO	23°	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL
02	ANA LUISA MOREIRA MONTEIRO	24°	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado deverá comparecer pessoalmente e apresentar a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no dia 01 de Dezembro de 2025 às 09:00 horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF - Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 27 de novembro de 2025

Ana Flávia Matias Araújo Silva Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1287426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.386, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c 149 a 166 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 12090/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores referidos no Processo Administrativo n.º 12090/2025, com fundamento nos arts. 149 a 166 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 142 e demais aplicáveis da Lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/898, de 26 de maio de 2025.

Art. 3º Fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por no máximo 30 (trinta) dias, se necessário, o prazo para a conclusão do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de novembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1287526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.387, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Comitê de Captação de Recursos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – a solicitação constante na Comunicação Interna – identificador 4154/2025;

II - as disposições da Lei Municipal n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, que conferem a diversas secretarias a responsabilidade pela captação de recursos para financiamento de suas políticas;

III - as atribuições da Secretaria Municipal de Planejamento, por meio da Diretoria de Captação de Recursos que, dentre outras, estabelecem a responsabilidade de identificar e prospectar fontes de financiamento externas, nacionais ou estaduais, públicas ou privadas, para apoio a projetos de interesse do Município e, ainda, coordenar a elaboração e submissão de propostas de captação de recursos alinhadas aos objetivos do planejamento estratégico e da modernização da administração;

IV - a intercessão entre a Secretaria Municipal de Planejamento e outras secretarias, no que concerne à responsabilidade pela captação de recursos; e

V - a necessidade da sincronização e aprimoramento dos esforços de captação, principalmente os concernentes à informação de editais e de recursos disponíveis, ao cadastramento de propostas nos sistemas governamentais, ao acompanhamento de todo o trâmite necessário à celebração de convênios e de outros instrumentos de captação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Captação de Recursos, com a responsabilidade de coordenar, promover e executar a captação de recursos para financiamento das políticas públicas do Governo Municipal.

Parágrafo único. Os trabalhos do Comitê deverão resultar na comunicação eficaz entre todos os setores da Administração Municipal e na distribuição de tarefas, de forma a aprimorar a captação e aumentar o volume de recursos captados.

Art. 2º Para compor o Comitê de Captação de Recursos ficam nomeados os seguintes servidores:

I - Secretaria Municipal de Planejamento

Cristian José da Silva – Diretor de Captação de Recursos

Matrícula: 20147806

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Camila Lúcia Pereira Rio Branco – Diretora de Atração de Investimentos

Matrícula: 20147873

III – Secretaria Municipal de Cultura

Renan Souza Merces – Diretor de Fomento Cultural

5

Matrícula: 20139928

IV - FUMCULT - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

João Víctor Sales Castro – Gerente II de Projetos

Matrícula: 20140206

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Leonardo Meijon Teixeira - Economista

Matrícula: 58131

VI - Secretaria Municipal de Saúde

Lysiane de Andrade Neto Amorim - Diretora de Regulação e Gestão de Serviços de Saúde

Matrícula: 20148105

VII - Secretaria Municipal de Educação

Sabrina Francinele Silva - Gerente II de Formação de Lideranças e Grêmios Estudantis

Matrícula: 20147040

VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas Bruna Arielly Martins Hiderik – Gerente II de Projetos Ambientais

Matrícula: 20147594

IX - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Felipe Tadeu Fiorini Gomide - Gerente II de Captação de Recursos e Parcerias

Matrícula: 20148059

X - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Danielle Maria de Moraes - Gerente II de Inovação e Fomento

Matrícula: 20146801

XI - Secretaria Municipal de Habitação

Fernanda Monteiro Corrêa – Gerente de Planejamento e Captação de Recursos

Matrícula: 20147807

XII - Secretaria Municipal de Turismo

Matheus Henrique Velozo Gonçalves - Gerente II de Capacitação para o Turismo

Matrícula: 20147016

XIII - Secretaria Municipal de Obras

Itamar Rodrigues de Siqueira – Gerente II de Projetos de Arquitetura de Edificações

Matrícula: 20148111

XIV - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana Rafaela Cristina da Costa – Assessora III

Matrícula: 20147900

XV - Secretaria Municipal de Governo

Kênia da Silva Guimarães - Diretora de Relações Internacionais

Matrícula: 20148120

Parágrafo único. O Comitê ora criado será presidido pelo servidor Cristian José da Silva, Diretor de Captação de Recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de novembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1287626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 27/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e a Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Bias Fortes, n.º 284, Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Eulinda Márcia de Castro, portadora do RG MG 9.924.067 e do CPF n.º 473.955.086-53. Objeto: Alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade. 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade. 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições – Ficha: 748. 4.4.50.41. Valor: R\$49.500,00 (Custeio) – Contribuições – Ficha: 1567. Valor: R\$ 500,00 (investimento) - Fonte: 1500.000.1002. Congonhas, 27 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretária Municipal de Saúde; Eulinda Márcia de Castro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 1287726



ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.388, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Substitui gestor na Portaria n.º PMC/781, de 23 de abril de 2025, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Arca da Vida Construindo Cidadãos - ARCA DA VIDA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna - identificador 4532 -2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Danielle Maria de Moraes, como Gestora em substituição à Paulo Vitor Silva Augusto para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Arca da Vida Construindo Cidadãos – ARCA DA VIDA, a fim de atender Emenda Impositiva, com objetivo de promover inclusão social, implementando atividades esportivas para adultos, idosos, crianças e adolescentes de comunidades vulneráveis do Município, referente a Termo de Fomento constante no Processo Administrativo n.º 3282/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeado pela Portaria n.º PMC/781, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de novembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1287826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNCIA ORIGEM

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, João Luís Lobo Monteiro de Castro, portador do nº. CPF 097.624.466-74 e o INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNICA ORIGEM, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.310.274/0001-64, com sede na Estrada Rural São Thomé das Letras para Conceição do Rio Verde, KM 158, São Thomé das Letras, representado por seu Presidente, Ramon Senra Coelho, portador do RG MG 11.980.796 e do CPF nº. 090.987.276-70. Objeto: Prorrogação da vigência, ajuste no plano de trabalho, readequação de valores, sem alteração do valor global, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O Termo de Colaboração nº. 03/2024 tem sua vigência prorrogada para 31/12/2025. Congonhas, 27 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; João Luís Lobo Monteiro de Castro, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; Ramon Senra Coelho, Presidente do Instituto de Agricultura Orgânica Origem.

Código de Validação: 1287926

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas



FUMCULT PREVCON Secretaria Municipal de Gestão Urbana Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Secretaria Municipal de Turismo Secretaria Municipal de Habitação

